PORTARIA Nº 28/2024

BARUERI, 23 DE JANEIRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

CONSIDERANDO o ofício 07/2024 da Prefeitura de Carnaubeira da Penha, solicitando a renovação da cessão da Servidora Sra. Maria Franciana das Chagas Santana,

RESOLVE:

Art.1° - Ceder a servidora, **Sra. MARIA FRANCIANA DAS CHAGAS SANTANA**, matrícula n° 000949, investida no cargo efetivo de Agente Patrimonial, para exercer suas atividades junto à Prefeitura de Carnaubeira da Penha, com prejuízo dos seus vencimentos e das demais vantagens, a partir do dia 16 de fevereiro de 2024 até 16 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 107, da Lei Complementar nº 277 de 07 de outubro de 2011, alterada pela Lei Complementar 479, de 08 de novembro de 2019.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE